

**EDITAL Nº 007/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 006/2023 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO -  
HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS POR RECURSOS DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM INOVAÇÃO,  
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (INTEGRE) E RESIDÊNCIA TÉCNICA EM  
INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E E-GOV (RESTEC INTEGRE),  
VINCULADO AO EDITAL Nº 030/2023 E EDITAIS SUBSEQUENTES**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, a Coordenação de Educação a Distância - NEAD e a Coordenação do Curso de Especialização *Lato Sensu* – Inovação, Transformação Digital e E-Gov, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Lei nº 16.020, de 19 de dezembro de 2008, mediante as condições estipuladas neste Edital,

**TORNA PÚBLICA**

A **RETIFICAÇÃO** do edital nº 006/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Homologação e Indeferimento das Matrículas por Recursos referente ao edital nº 003/2024 do Curso de Especialização em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (INTEGRE) e Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov (RESTEC INTEGRE).

A) Os nomes dos candidatos que aparecem em **NEGRITO** e Asterisco (\*) foram incluídos por Retificação.

**1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS POR RECURSOS**

MUNICÍPIO	NOME	ÁREA DE FORMAÇÃO
CURITIBA	VITÓRIA CRISTINA SIMÃO CUNHA	ARQUITETURA E URBANISMO
PARANAVAÍ	<b>TATIANE FRANCIELE DE JESUS TANNO*</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>

## 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1.** Não cabe pedido de reconsideração ou revisão do resultado do recurso.
- 2.2.** Os candidatos tomam conhecimento do inteiro teor das respostas aos seus recursos diretamente em seus protocolos de recurso.
- 2.3.** Os itens constantes no edital podem sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.
- 2.4.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, a Coordenação do NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso – RESTEC INTEGREGRE, se revestem do direito de publicar editais complementares, caso seja necessário.
- 2.5.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO, pela Universidade Virtual do Paraná – UVPR e pela Coordenação do Programa de Residência Técnica em Inovação, Transformação Digital e E-Gov - RESTEC INTEGREGRE, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.
- 2.6.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 22 de janeiro de 2024.



**Prof. Ms. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador NEAD



**Prof. Dr. Márcio Ronaldo Santos Fernandes**  
Coordenador Geral Restec - UNICENTRO



**Profª Drª. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora UVPR



**Profª Drª Sandra Mara Matuisk Mattos**  
Assessora Especial para Gestão do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO